

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na/o:

- Câmara Municipal de Cascais
- Junta de Freguesia da última residência conhecida
- Última residência conhecida do notificado
- Prédio objeto do procedimento

Cascais, 9./05/22

NI2698.....

EDITAL N.º 205/2022

Jerónimo Sanches Torrado, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização, em regime de substituição, nomeado por despacho nº 1/2022, de 3 de janeiro, **FAZ PÚBLICO E NOTIFICA**, ao abrigo do Artigo 112º, nº 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro:

NOTIFICA-SE:

OS PROPRIETÁRIOS, ARRENDATÁRIOS, USUFRUTUÁRIOS OU ENTIDADES QUE, A QUALQUER TÍTULO, DETENHAM O TERRENO LOCALIZADO A SUL DAS MORADIAS SITAS NA RUA DAS AVENCAS, ALTO DOS GAIOS, SÃO JOÃO DO ESTORIL, U.F. CASCAIS E ESTORIL.

TEOR DA NOTIFICAÇÃO:

Encontra em curso o procedimento administrativo com o número PLT-46/2021, que corre termos na Divisão de Fiscalização Geral do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização de Cascais, relativo ao terreno localizado a Sul das moradias sitas na Rua das Avencas, Alto dos Gaios, São João do Estoril, U. F. Cascais e Estoril.

A Câmara Municipal de Cascais, irá efetuar a limpeza do terreno, a partir do próximo dia **24 de maio de 2022**, do terreno supra descrito, em virtude do seu proprietário, não ter procedido à limpeza do lote de terreno da sua propriedade, porquanto tais medidas se afiguram necessárias a estabelecimento de condições de higiene, salubridade, limpeza e saúde das pessoas e remoção de perigo de incêndio, de acordo com o previsto na lei e nos regulamentos aplicáveis. Conforme lhe foi ordenado através do Despacho de 24 de Agosto de 2021 do Presidente da Câmara Municipal de Cascais, notificado em 13 de Setembro de 2021.

Deste modo e, havendo necessidade de ocupar o referido terreno para se proceder aos trabalhos de limpeza necessários, deverá o notificado ficar ciente de que, esta ocupação manter-se-á durante o período de tempo necessário, para proceder às operações de limpeza.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

A execução coerciva, a efetivar por intermédio de terceiro nos termos do disposto no artigo 181º do Código do Procedimento Administrativo, importará os custos previstos na tabela de preços praticada pela EMAC – Empresa de Ambiente de Cascais, Empresa Municipal, S.A., aos quais serão acrescidos os respeitantes ao depósito dos resíduos

O processo pode ser consultado, nos termos do Art. 83.º do CPA, nas instalações da Divisão de Fiscalização Geral, sita na Rua António Andrade Júnior, nº 112, Alto Pampilheira, 2750-654 Cascais, mediante requerimento a apresentar na Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118 - Piso -1, 2750-421 Cascais, ou através do endereço de correio eletrónico atendimento.municipal@cm-cascais.pt, devendo no assunto ser feita expressa referência ao número deste processo.

Para constar se publica o presente EDITAL, do qual vão ser afixadas cópias na Câmara Municipal de Cascais, no último domicílio conhecido do destinatário e na sede da junta de freguesia da residência.

E eu, _____ Paulo Fonseca, Chefe da Divisão de Fiscalização Geral, o subscrevo.

Cascais, 6 de maio de 2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO


Jerónimo Sanches Torrado